



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROJECOL	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MT. Livro 04, Folha 11, Data 04, 01, 90 Hora 8 h 15 Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador ELDO JACARANDÁ JUNIOR-PTB		

PROJETO DE LEI Nº 001/90, DE 04.01.90

"Dispõe sobre a construção de Praça Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma Praça Pública, na área existente entre a Avenida Margarida Afonso de Oliveira e Rua das Orquídeas, no bairro Recanto das Acácias, nesta cidade.

Art. 2º - A Praça a ser construída deverá possuir boa iluminação, bancos em concreto ou madeira resistente, passeios e plantas ornamentais, ou dentro dos moldes estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de Janeiro de 1990.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 04/01/90

ELDO JACARANDÁ JUNIOR
Vereador-PTB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Pleatório das Deliberações

PROT C O L O	PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT N.º 004 Livro 04 Folha 11 Data 04/01/90 Mesa 8 horas M. João Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador ELDO JACARANDA JUNIOR-PTB

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A obra proposta neste Projeto, é uma das aspirações dos moradores daquele bairro, tanto preocupados com o merecido lazer e o embelezamento daquele setor.

Em um breve contato com a associação de moradores do citado bairro, que tem feito o maior esforço para organizar aquele lugar e proporcionar aos moradores mais tranqüilidade e conforto, nos foi dirigida tal reivindicação que seja construída uma Praça Pública no local já citado, haja visto que a referida área é acessível à obra e não está sendo utilizada para outra coisa que venha beneficiar a população ali residente.

Salientamos ainda que a associação de moradores está disposta a colaborar com tal obra, bem como a manutenção da mesma após construída.

Reconhecendo que os moradores do bairro Recanto das Acácias, são merecedores de tal benefício, conclamamos os demais colegas, para apreciar esta matéria e optar pela sua aprovação.

Data supra.

ELDO JACARANDA JUNIOR
Vereador-PTB

DATA

Aos 04 dias 04 do mês de Janino de 1990 foram me entregues estes autos.
Em Ubatuba

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, Luiz Roberto de Aguiar
no 001/90, foi protocolado sob
o nº 007 em livro próprio
Em 04 / 01 / 1990 Ubatuba

REMESSA

Aos 04 dias de Janino de 1990
faço remessa destes autos ao Arquivo da Ca-
mara Municipal
Ubatuba

PROJETO DE LEI Nº 001/90 DE 04.01.90

P A R E C E R

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1.989.

VER. *Edvaldo*
Luiz Siqueira de Carvalho
Presidente

VER. DR. CARLOS ROBERTO BARBOSA
Relator

VER. EDVALDO FERREIRA MACIEL
"embro

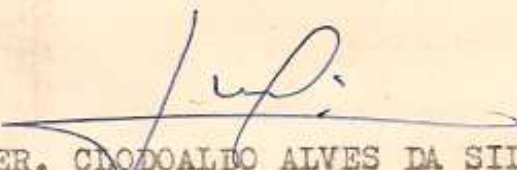
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de *23/02/89*

PROJETO DE LEI Nº 001/90 DE 04.01.90

P A R E C E R

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1.989.


VER. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Presidente


Ver. PAULO RANGEL DE FREITAS

Relator

Ver. *Eduardo Freitas Antunes de Araújo*
Membro


Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de *22/04/90*

PROJETO DE LEI Nº 001/90 DE 04.01.90

PARECER

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1.989.


VER. EDWALDO FERREIRA MACIEL

Presidente

~~VER. PAULO REA DE FREITAS~~

~~Relator~~

~~VER. EDUARDO ZETONA~~ B. de Camargo

MEMBERO

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 02/04/90


Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 001/90

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho <i>Manuel Gomes da Silva</i>			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves <i>Paulo D. de Oliveira</i>			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho <i>Waldemar Barbosa</i>			

Aprovado por unanimidade
 Em Sessão de 02/03/90

Pres.
AUSENTE

OBS.:

Juntos